Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFB2500115780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

21 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203446732 em 21/05/2025 da Empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 60936529000143 e protocolo DFB2500115780 - 21/05/2025. Autenticação: 165ACBA944E315BE46392CE273F453EE22BFED3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/076.628-1 e o código de segurança KoMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.628-1	DFB2500115780	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.457.031-30	ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR	21/05/2025 14:37:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203446732 em 21/05/2025 da Empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 60936529000143 e protocolo DFB2500115780 - 21/05/2025. Autenticação: 165ACBA944E315BE46392CE273F453EE22BFED3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/076.628-1 e o código de segurança KoMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/10/1996, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 704.457.031-30, identidade: 6390054, órgão expedidor: SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SIG QUADRA 8, número sn, bairro ZONA INDUSTRIAL, município BRASILIA - DF, CEP: 70.610-480.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA SIG QUADRA 8 LOTES 2346 E 2356, número SN, bairro ZONA INDUSTRIAL, município BRASILIA - DF, CEP: 70.610-480.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO, SERVICOS DE REPAROS E CUSTOMIZACAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/05/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) divididos em 70.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR	70.000	R$ 70.000,00
Total	70.000	R$ 70.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203446732 em 21/05/2025 da Empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 60936529000143 e protocolo DFB2500115780 - 21/05/2025. Autenticação: 165ACBA944E315BE46392CE273F453EE22BFED3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/076.628-1 e o código de segurança KoMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia ALCANCE CONFECÇÃO.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASILIA - DF, 21 de maio de 2025.

ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203446732 em 21/05/2025 da Empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 60936529000143 e protocolo DFB2500115780 - 21/05/2025. Autenticação: 165ACBA944E315BE46392CE273F453EE22BFED3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/076.628-1 e o código de segurança KoMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.628-1	DFB2500115780	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.457.031-30	ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR	21/05/2025 14:37:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203446732 em 21/05/2025 da Empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 60936529000143 e protocolo DFB2500115780 - 21/05/2025. Autenticação: 165ACBA944E315BE46392CE273F453EE22BFED3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/076.628-1 e o código de segurança KoMD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCANCE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, de NIRE 5320344673-2 e protocolado sob o número 25/076.628-1 em 21/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203446732, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JOÃO PEDRO MOREIRA CABRAL.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.457.031-30	ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR	21/05/2025 14:37:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.457.031-30	ROGERIO VARGAS DA SILVA JUNIOR	21/05/2025 14:37:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2025

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PEDRO MOREIRA CABRAL, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2025, às 14:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/076.628-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quarta-feira, 21 de maio de 2025